



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.:(38) 3754-5252 - Fax:(38) 3754-5151  
CEP 39205-000 - ESTADO MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.637/2017

Retifica o Decreto nº. 2.044/13 que dispõe sobre Aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme Requerimento 037/13, de 01 de fevereiro de 2013, **RETIFICA** o Decreto nº. 2.044/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Aposentadoria por **Idade e Tempo e Contribuição**, nos termos do Art. 6º da EC nº 41 de 2003, § 5º do art. 40 da CF e Art. 32 da Lei Municipal nº. 1.945/2005, a servidora efetiva - Sra. **CLEOSDETE GONÇALVES FONSECA**, Professor, P28, Nivel I Masp. 7327-9, inscrito no CPF sob o nº 620.512.966-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/02/2013.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de maio de 2017.

  
JOANA DARC SILVEIRA MACEDO  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
ADAIR DIVINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL